

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 290/2023  
SEI nº 1260.01.0146773/2022-43

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 111, de 28 de fevereiro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Médio e do curso Técnico em Administração, ministrados pela Escola de Formação Gerencial – EFG – Cataguases, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Ofélia Resende, 101, B. Menezes, em Cataguases, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Leopoldina

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/03/2023